# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Homologação / Adjudicação | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Severinia**
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

**Câmara Municipal de Severinia**
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE**
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

**Instituto de Previdência Municipal de Severínia**
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




**PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 8.379, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

Apartir desta data a servidora ROSEMARY APARECIDA MACHADO RAMOS, RG. 24.542.085-X-SSP/SP, para exercer cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público nº 01/2016, classificada em 16º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de julho de 2.017.

_____

CELSO DA SIVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

**PORTARIA Nº 8.380, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora ROSA MARIA DE MORAIS LEAL, RG. 22.026.891-5-SSP/SP, para exercer cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público nº 01/2016, classificada em 17º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de julho de 2.017.

_____

CELSO DA SIVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

**PORTARIA Nº 8.381, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora LOURDES APARECIDA DA SILVA, RG. 26.729.233-8-SSP/SP, para exercer cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público nº 01/2016, classificada em 18º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de julho de 2.017.

_____

CELSO DA SIVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

**PORTARIA Nº 8.382, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora MARILIA DOS SANTOS LEONARDO, RG. 41.288.069-6-SSP/SP, para exercer cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público nº 01/2016, classificada em 19º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de julho de 2.017.

_____

CELSO DA SIVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

**PORTARIA Nº 8.383, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora DAIANE RAMOS SILVA, RG. 49.029.946-5-SSP/SP, para exercer cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público nº 01/2016, classificada em 20º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de julho de 2.017.

_____

CELSO DA SIVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




**PORTARIA Nº 8.384, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora JANAINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 43.928.362-0-SSP/SP, para exercer cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público nº 01/2016, classificada em 22º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de julho de 2.017.

_____

CELSO DA SIVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

**PORTARIA Nº 8.385, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora DANIELE DE CARVALHO SILVA ESTEVES, RG. 41.122.418-9-SSP/SP, para exercer cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público nº 01/2016, classificada em 23º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de julho de 2.017.

_____

CELSO DA SIVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

**PORTARIA Nº 8.386, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data o servidor BRUNO DA SILVA VILARINHO, RG. 41.122.532-7-SSP/SP, para exercer cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público nº 01/2016, classificado em 10º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”D”, aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de julho de 2.017.

_____

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

**PORTARIA Nº 8.387, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidor.*

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data o servidor IVO DOS REIS, RG. 16.928.250-8-SSP/SP, para exercer cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 1.863, de 04 de outubro de 2010, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público nº 01/2016, classificado em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”F”, aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de julho de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000045/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 24/2017 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a Aquisição de produtos de cama, mesa e banho.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 24/2017, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

J.I BENTO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 06.163.616/0001-60

Valor - R$ 5.320,00

LICIT RIB. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA - EPP

CNPJ: 09.070.307/0001-33

Valor - R$ 13.110,00

Encaminhe-se ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 11 de julho de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000044/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017**

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 23/2017 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de Botijão de Gás P13 e P45.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 23/2017, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

ROSANGELA DELA MARTA GÁS - ME

CNPJ: 10.639.947/0001-09

Valor - R$ 74.573,80

Encaminhe-se ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 07 de julho de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito